澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

《Regime da Qualificação Profissional dos Assistentes Sociais》

Comunicação e actualização do boletim de dados pessoais

N.º de pedido:_____
（Preenchimento exclusivo do serviço interno）

I. Originais dados pessoais constantes no registo de inscrição （□ Assinale a opção com um ✓）

Nome em chinês	
Nome em língua estrangeira	
Género	□ Masculino □ Feminino
Documento de identificação	□BIRM Permanente □BIRM Não Permanente N.º_____
N.º de inscrição para o exercício da profissão de assistente social	

II. Actualização de dados de contacto（□Assinale a opção com um ✓ e preencha os referidos dados）

□ Actualização da morada ou endereço de correio

Morada：_____

_____

Endereço de correio（deve ser o de Macau）： □ É igual ao da morada □ Não é igual ao da morada, especifique_____

□ Actualização do telefone

Telemóvel：_____（A actualização do número de telefone serve para fins de contacto posterior e de actualização do nome da conta de utilizador）

Telefone da residência：_____ Telefone do local de trabalho：_____

□ Actualização do endereço de correio electrónico（A actualização do endereço de correio electrónico serve para fins de contacto posterior e de actualização do nome da conta de utilizador）

Endereço de correio electrónico:_____

II. Dever especial de comunicação（□Assinale a opção com um ✓ e preencha os referidos dados）

□ De acordo com o número 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 5/2019 - Dever especial de comunicação, os assistentes sociais que, no decurso do prazo de validade da inscrição, sejam condenados nas penas ou medidas referidas no n.º 2 do artigo 15.º, devem comunicar esse facto ao Instituto de Acção Social (IAS) no prazo de 30 dias, a contar da data do trânsito em julgado da respectiva sentença.

Obs：Os assistentes sociais que sejam condenados nas penas ou medidas referidas no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 5/2019, devem consultar a cláusula constante da referida Lei. Se pertencer a uma das situações referidas na cláusula em causa, devem comunicar o facto ao IAS, no prazo de 30 dias a contar da data do trânsito em julgado da respectiva sentença. Os infractores são considerados como infracções administrativas. Quando seleccionar este quadro, para fins de garantia do sigilo dos dados pessoais, deve preencher na seguinte coluna a data do trânsito em julgado da respectiva sentença, proporcionando o telefone, para que o pessoal do IAS os possa contactar directamente ou marcar entrevistas, no sentido de recolher informações mais detalhadas.

1) Data do trânsito em julgado da respectiva sentença: _____dia_____mês_____ano
2) Telefone: _____

澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

《Regime da Qualificação Profissional dos Assistentes Sociais》

Comunicação e actualização do boletim de dados pessoais

N.º de pedido:_____
（Preenchimento exclusivo do serviço interno）

□ De acordo com o número 2 do Artigo. 22º - Dever especial de comunicação da Lei n.º 5/2019, em caso de alteração dos dados de identificação pessoal ou da entidade patronal, o assistente social deve comunicar esse facto ao IAS no prazo de 30 dias.

□ Alteração de identificação pessoal

Data da alteração de identificação pessoal：_____dia_____mês_____ano

Conteúdo da alteração de identificação pessoal：

□ Nome em chinês_____ □ Nome em língua estrangeira _____

□ Data de nascimento_____

□ Bilhete de Identidade de Residente Não permanente passou para o Bilhete de Identidade de Residente permanente, n.º _____

□ Outros, especifique _____

Com a entrega do referido documento de identificação (Por exemplo: Bilhete de identidade com alteração do nome)： □ Sim □ Não

□ Alteração da entidade patronal (Não é necessário fazer comunicação sobre a alteração dos equipamentos ou departamentos da mesma entidade patronal)

Data da alteração da entidade patronal： _____dia_____mês_____ano

Situação actual do emprego	□Activo (A exercer funções de assistente social)	□Activo (A exercer outras funções que não as de assistente social)	□Desempregado/Aposentado
Tipo de emprego	□ Entidades privadas, especifique _____ □Entidades públicas, especifique _____ □ Outros, especifique _____	□ Entidades privadas, especifique _____ □ Entidades públicas, especifique _____ □ Outros, especifique _____	
Área de serviços/ sectores de trabalho	□ Família e Comunidade □Idoso □ Crianças e Jovens □Reabilitação □ Prevenção e tratamento da dependência □ Reinserção social e serviços correcionais □Assuntos médicos □ Educação □ Emprego/labor □ Justiça e Segurança □Não da área de serviço social □ Habitação □ Outros, especifique _____	□ Serviço social □ Saúde e assistência médica □ Serviços Públicos □ Educação, cultura e arte □ Diversões e Jogos □ Retalho □ Hotel, restauração e turismo □ Bancos, seguros e finanças □ Transporte, construção, imobiliário e comunicação □ Outros, especifique_____	□ Última profissão que exerceu, especifique _____
Tipo de unidade de	□Centro □Escola □Hospital □Lar □Outros, especifique_____		

澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

《Regime da Qualificação Profissional dos Assistentes Sociais》

Comunicação e actualização do boletim de dados pessoais

N.º de pedido:_____
（Preenchimento exclusivo do serviço interno）

serviço que está a trabalhar			
Nome do cargo	□ Assistente social □ Agente de aconselhamento □ Supervisor □ Chefe □Director geral □ Outros _____	□ Coordenador da actividade □ Director geral do lar □ Outros_____	□ Última profissão que exerceu, especifique _____

Com a entrega dos referidos documentos（Se tem, por exemplo, certificado de trabalho ou cartão de trabalho, etc.）: ☐ Sim ☐ Não

Assinatura do requerente：_____

Data do preenchimento：_____dia_____mês _____ano

Campo de uso exclusivo do IAS
Assinatura do responsável: _____ N.º do trabalhador:_____ Data de recepção do pedido：_____dia_____mês_____ano